

Jaraguá do Sul, 31 de outubro de 2023.

**Esclarecimento e Retificação ao Edital de Pregão nº 186/2023**

Com base em questionamento realizado por fornecedor interessado em participar do presente processo licitatório, informo a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO E RETIFICAÇÃO** ao Edital:

**Esclarecimento e Retificação 02****QUANTO A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM 02:**

No presente item do edital consta que devem estar conforme a portaria INMETRO nº 155/2022. Esta portaria, também chamada de Regulamento Técnico Metrológico, trata, entre outros assuntos, das Regras de Transição para os Instrumentos de Medição Aprovados conforme a Portaria Inmetro nº 246 de 2000. Cabe ressaltar que a nova Portaria 155 de 2022 estabelece que os hidrômetros homologados conforme a Portaria nº 246 de 2000 ainda poderão ser utilizados até o ano de 2026. Assim sendo, solicito que seja aceito os medidores com aprovação de modelo com referência à Portaria Inmetro nº 246 de 2000, produtos contidos na Portaria Inmetro 155/2022 no Anexo D refere-se a Portaria nº 246 de 2000. Portanto, visando o princípio da isonomia e ampla concorrência, solicitamos que seja aceito o medidor conforme a Portaria Inmetro nº 246 de 2000, sendo ele o Medidor Ultrassônico: SS 5,0 DN20X190, Classe C.

- Para melhor otimização do consumo de bateria sugerimos aceitar a configuração padrão que é 1 pulso por litro (1:1).

**Resposta:**

Seguir a portaria conforme solicitado em edital.

**QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA:**

Segundo o edital, no item 22, os medidores deverão ser entregues no prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no entanto viemos formalmente requerer dilatação no prazo de entrega desses medidores, isso porque tal produto é importado e demanda mais de 60 dias para chegar em fábrica, após recebermos os mesmos em fábrica, é necessário a realização de inspeções e adequações no intuito de atender especificamente as características técnicas solicitadas em edital e esse processo demanda tempo, em torno de uns 15 dias.

Lado outro, a empresa está sediada no estado de Minas Gerais, mais precisamente no Norte do Estado. Insta salientar que a distância aproximada entre as localidades se perfaz em 1.723 Km, em rodovias distintas, e o tempo de trânsito da transportadora são 4 dias úteis.

Diante dessas considerações, solicitamos a alteração no prazo de entrega dos hidrômetros para 90 (noventa) dias, favorecendo a competição acirrada e consequentemente a possibilidade de se obter maiores vantagens na escolha da melhor proposta, atendendo a finalidade primordial da licitação.

**Resposta:**

Em razão das férias coletivas, prazo de entrega curto e os equipamentos serem importados, entendemos a necessidade de ampliar o prazo de entrega para até **120 dias**.

Sendo assim e por força do § 4º do art. 21 da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista que as informações são realmente de suma importância para a apresentação dos melhores preços e também que sem as regras bem esclarecidas, a disputa não seria isonômica entre os participantes e que o esclarecimento da regra modifica a formulação das propostas, esta Autarquia comunica aos interessados que está reagendando a data para o recebimento e abertura dos envelopes para o dia 16/11/2023 às 09 horas. As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Informamos que estamos disponibilizando em nosso site a Versão II do Edital 186/2023 com as alterações mencionadas.

\* Resposta elaborada em acordo aos Memorandos Internos nº 1.402/2023 e 1.411/2023, redigido pelo Sr. Juliano Trindade de Oliveira – Coordenador de Perdas.



**Madeline D. Tesser Espanhol**  
Pregoeira – Portaria nº 602/2023  
Samae Jaraguá do Sul



**Onésimo José Sell**  
Diretor Presidente  
Samae Jaraguá do Sul